



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

e-mail: camarabrejoalegre@hotmail.com

CNPJ 01.615.404/0001-52

FONE/FAX (18) 3646-1188 - 3646-1207

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 305 - CENTRO - CEP 16265-000 - BREJO ALEGRE - SP

Edifício "José Antonio Salvador"

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A EMPREGADO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador **JULIERME LEÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

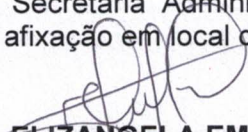
Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARCELO IGRECIAS MENDES**, R.G. nº 28.230.262-1 SSP/SP, CPF nº 264.956.658-22, CTPS nº 79193, Série 00240-SP, lotado no cargo de provimento permanente de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brejo Alegre-SP, admitido em 1º de julho de 2008, através de concurso público, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** de seus vencimentos mensais, a título de **Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio)**, por ter completado, em 1º de julho de 2018, dez anos de efetivo exercício, preenchendo, assim, os requisitos básicos da Lei Complementar nº 85, de 11 de setembro de 2.009 e Parágrafo 1º, do Artigo 157 da Lei Orgânica do Município de Brejo Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR", aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2.018).


JULIERME LEÃO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, na data supra, por afixação em local de costume.


ELIZANGELA EMIKO AMENTA
DIRETORA DE SECRETARIA

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 20 07 18
A 21/08/18
Elizangela Emiko Amenta
Diretora de Secretaria